



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 00024/2026
Processo: 11189-00 2026
Autoria: Kátia Franco
Ementa: Altera o inciso III do parágrafo 1º do Artigo 1º da Lei 14.555, de 6 de janeiro 2023, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir o Banco de Ração, para Animais no Município de Juiz de Fora, bem como criar o programa de lar temporário aos animais abrigados no Canil Municipal de Juiz de Fora.

Parecer Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 24/2026, que "Altera o inciso III do parágrafo 1º do Artigo 1º da Lei 14.555, de 6 de janeiro 2023, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir o Banco de Ração, para Animais no Município de Juiz de Fora, bem como criar o programa de lar temporário aos animais abrigados no Canil Municipal de Juiz de Fora."

Recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Após análise da proposição no que cabe a esta Comissão, e por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em inconstitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, ratificamos o parecer jurídico exarado, opinamos pela legalidade e constitucionalidade da proposição, manifestando nossa aquiescência ao Projeto de Lei 24/2026, liberando a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 20 de fevereiro de 2026.

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

